



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1329 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de janeiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA N° 11365/2026

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10795/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10795/2025 de 27 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Secretaria de Mobilidade Urbana

Gestor: Levino Donizetti Neves de Oliveira - matrícula nº 3457-97

Fiscal: Carolina Panontin Silva - matrícula nº 2353-01”

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11366/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **ELIANA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 155-01, ocupante do emprego público permanente de **Agente de Controle de Endemias**, a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11367/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **RENATA ANGELICA PREZOTTO GIOVANNI**, matrícula nº 3455-64, ocupante do emprego público permanente de **Psicólogo**, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11368/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **Lucas Furquim de Campos**, matrícula nº 3458-56, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS**DECRETO N° 4919/2026**

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2026, nas seguintes datas abacriminadas:

Mês de Fevereiro:

16/02 (segunda-feira) – Carnaval

17/02 (terça-feira) – Carnaval

18/02 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:

02/04 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo
20/04 (segunda-feira) – Emenda Feriado Tiradentes

Mês de Junho:

05/06 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi

Mês de Julho:

10/07 (sexta-feira) – Emenda Revolução Constitucionalista

Mês de Outubro:

28/10 (quarta-feira) Dia do Servidor Público

Mês de Dezembro:

24/12 (quinta-feira) – Emenda Natal
31/12 (quinta-feira) – Emenda Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Republicado por incorreção

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de Insumos - Calcário Dolomítico, Adubo de Cobertura e Orgânico - para implantação e manutenção de agroflorestas no município de Socorro/SP através da continuidade do Projeto “Sistemas Agroflorestais Produtivos” - Contrato 049/2022, executado pela Secretaria de Agronegócio no âmbito do Programa Refloresta SP e financiado pelo FECOP, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **ASSINATURA:** 09/01/2026. **PROCESSO N° 158/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR ESTÂNCIA LTDA.

Objeto: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR: R\$ 113.115,80 (Cento e Treze Mil, Cento e Quinze Reais e Oitenta Centavos). **ASSINATURA:** 17/12/2025. **PROCESSO N° 141/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2023.**